



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Vereador  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de realizar um amplo estudo de revisão dos imóveis de relevância histórico-cultural no Distrito de Barra de São João, adotando-se as medidas necessárias para a proteção e tombamento.

## **JUSTIFICATIVA**

A preservação do patrimônio histórico-cultural é uma responsabilidade fundamental das autoridades municipais, pois contribui não apenas para a manutenção da identidade e memória de uma comunidade, mas também para o fortalecimento do turismo cultural e o desenvolvimento sustentável do Município.

O Distrito de Barra de São João possui um rico acervo de imóveis de relevância histórico-cultural, que testemunham a história e a cultura local ao longo dos anos. No entanto, muitos desses imóveis se encontram em situação de deterioração, correndo o risco de serem perdidos para sempre se não forem devidamente protegidos e preservados.

Um amplo estudo de revisão dos imóveis de relevância histórico-cultural se faz necessário para identificar e catalogar esses bens, avaliar seu estado de conservação e determinar quais medidas de proteção são adequadas a cada caso. É imprescindível realizar os trâmites legais para o tombamento desses imóveis, garantindo sua proteção legal e impedindo intervenções que possam comprometer sua integridade.

A proteção e o tombamento não apenas salvaguardarão o patrimônio cultural da comunidade, mas também valorizarão a identidade local, estimularão o turismo cultural e contribuirão para o desenvolvimento econômico e social da região.

Casimiro de Abreu, 23 de fevereiro de 2024.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

PROT N° 0131/2024  
Em, 26/02/2024  
Elsy Myrian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023